

Secretaria da Saúde  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna pública a relação de candidatos inscritos no concurso público de TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO CENTRAL, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 87/2009-CCP, constantes do Processo HC no. 8110/2009

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

759545758	ANDRE LUIS COELHO MELLO	167102667
475712093	CARLOS JOSE APARECIDO GONCALVES	182576279
333858072	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	204699185
469241792	HENRI RODRIGUES ZURMELY	7477840

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público para a função-atividade de TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO CENTRAL

#### PROVA ESCRITA

Data : 24 de fevereiro de 2010 das 08:00 às 11:00 horas

Local: INSTITUTO CENTRAL - 5º. Andar - CENTRO DE ESTUDO BERILO LANGER – sala 04  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - Cerqueira César – São Paulo – SP

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA com 30 minutos de antecedência, munidos de documento hábil de IDENTIDADE ORIGINAL (Carteira de Identidade – RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exhibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.